



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
CAMPUS CAMETÁ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 05/2025 - DG/IFPA/CAMETÁ.

Cametá, 18 de junho de 2025.

À Comunidade Acadêmica
IFPA Campus Cametá

Assunto: Comunicação de ponto facultativo.

Prezados(as),

A Direção Geral do **IFPA Campus Cametá**, no uso de suas atribuições legais, informa aos servidores, estudantes e à comunidade em geral os pontos facultativos e feriados estabelecidos para o mês de junho de 2025, conforme legislações federal e municipal, a saber:

- **19 de junho de 2025 (quinta-feira)** – Ponto facultativo – Corpus Christi, conforme disposto no item **VIII da Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024**, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025 para os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- **20 de junho de 2025 (sexta-feira)** – Ponto facultativo, conforme item IX da mesma portaria.
- **23 de junho de 2025 (segunda-feira)** – Ponto facultativo municipal, conforme disposto no **Decreto Municipal nº 285/2025 - RH**, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Cametá, artigo 100, inciso VII.
- **24 de junho de 2025 (terça-feira)** – Feriado municipal em comemoração ao dia de São João Batista, padroeiro de Cametá, instituído pela **Lei Municipal nº 264, de 16 de dezembro de 1969**.

Diante desses dispositivos legais e aplicando o **princípio da economicidade**, a **Direção Geral do IFPA Campus Cametá** comunica que estarão suspensas todas as atividades acadêmicas e administrativas, internas e externas, **no período de 19 a 24 de junho de 2025**, com retorno normal das atividades no dia 25 de junho de 2025 (quarta-feira).

Contamos com a compreensão e colaboração de todos.

Atenciosamente,

Prof. Me. Jonas Monteiro Guimarães Cruz
Diretor Geral do IFPA Campus Cametá
Portaria nº 3714-GAB, de 03/08/2023